



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Geral

LEI Nº 0285/2011 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

**DENOMINA PONTE NO CÓRREGO DO OURO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE  
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de **PONTE JOSÉ DE MATOS (ZÉ  
ALEMÃO)**, a ponte construída sobre o Rio São Francisco no Córrego do Ouro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do  
Espírito Santo, aos 08 de novembro de 2011.

**WALDELES CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal

Publicado em

25 / 12 / 2011

Jornal o Novo

Pág. 31